



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000

Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201



PARECER

DA: COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E DA COMISSÃO FINANÇAS, ECONOMIA, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS, SOBRE O **PROJETO DE LEI Nº. 168/2023**.

RELATOR: VEREADOR **WESLEY SATLHER DA COSTA**.

RELATÓRIO:

O Projeto de Lei n.º 168/2023, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, foi apresentado no expediente da Sessão Ordinária do dia 05/12/2023 e encaminhado nesta mesma data a estas Comissões para ser examinada e receber parecer, conforme determina o Regimento Interno desta Casa de Leis.

A presente reunião foi realizada em conjunto, nos termos do art. 60 do Regimento Interno desta Casa de Leis.

O Senhor Presidente, Vereador **MARCOS AURÉLIO OLIVEIRA PINTO**, conforme lhe faculta o art. 49, XIII, do Regimento Interno desta Casa de Leis, na reunião realizada em 11/10/2023 designou a mim, Vereador **WESLEY SATLHER DA COSTA** para relatar a presente matéria.

É o relatório.

PARECER DO RELATOR:

O digno Prefeito de Conceição do Castelo encaminhou o Projeto de Lei acima indicado, solicitando autorização legislativa para alterar dispositivos da Lei Municipal nº 910, de 13 de agosto de 2004, que define as obrigações de pequeno valor no Município de Conceição do Castelo/ES e dá outras providências.

O autor justifica a matéria dizendo: "O presente Projeto de Lei trata da atualização dos valores de RPV - Requisição de Pequeno Valor, que são devidos pelo Município. A atualização dos valores é medida essencial, uma vez que a legislação que disciplina a matéria encontra-se inalterada desde o ano de 2007, com a Lei municipal nº 1.193, que atualizou o valor.





CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000

Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

Em razão do longo lapso temporal sem que fosse determinado na legislação um índice de atualização do valor de RPV o mesmo encontra-se extremamente desatualizado, e necessitando de previsão em seu texto de um índice de atualização, para que a legislação possa acompanhar as flutuações de perda do valor econômico.

A inclusão do parágrafo quinto na legislação determina uma atualização pelo índice oficial IPCA (índice nacional de preços ao consumidor amplo), com base neste índice a atualização ocorrerá anualmente respeitando a variação de preços dentro do Brasil.

Considerando a importância do Presente Projeto e o Interesse Público envolvido, apresentamos o presente Projeto de Lei, para apreciação e devida aprovação pelos Nobres Membros desta Augusta Casa de Leis, renovando na oportunidade protestos de estima e consideração.”

Pois bem, a alteração proposta visa alterar o art. 1º, da Lei nº 910, de 13 de agosto de 2004, definindo o montante de R\$10.804,65 (dez mil oitocentos e quatro reais e sessenta e cinco centavos), como dívida de pequeno valor.

Com a aprovação o valor de RPV - Requisição de Pequeno Valor, serão atualizados anualmente, conforme índice IPCA-E.

De fato o valor da RPV - Requisição de Pequeno Valor do Município de Conceição do Castelo realmente se encontra desatualizado, trazendo transtornos à administração, que está sendo obrigada a deixar de pagar pequenas dívidas, indo as mesmas a precatórios, que quando sai a decisão o valor é muito elevado devido os juros, isto está gerando prejuízos ao Município, razão pela qual, este relator é pela **legalidade, constitucionalidade e aprovação** do referido projeto de lei, conforme foi redigido.

PARECER DA COMISSÃO:

Após analisar atentamente a presente matéria, as Comissões de Constituição, Justiça e Redação e de Finanças, Economia, Orçamento e Tomada de Contas, é pela **LEGALIDADE e CONSTITUCIONALIDADE** do referido Projeto de Lei, propondo, conforme lhe faculta o art. 58 do Regimento Interno, a sua **APROVAÇÃO**, nos termos do parecer do Ilustre Relator.





CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000

Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

Sala das sessões da câmara Municipal de Conceição do Castelo
- ES, em 06 de dezembro de 2023.

Wesley
WESLEY SATLHER DA COSTA-.....RELATOR

ANDRÉIA DE ANDRADE DALBÓ-.....Ausente

AUGUSTO SOARES-.....Licenciado

Humberto
HUMBERTO ANTONIO DA ROCHA-.....COM O RELATOR

José Lucio
JOSÉ LUCIO DE AGUIAR -COM O RELATOR

Mario Carlos
MARIO CARLOS AMBROSIM-.....COM O RELATOR

Marcos Aurélio
MARCOS AURÉLIO OLIVEIRA PINTO-COM O RELATOR

Saulo
SAULO MARETO-.....Ausente

Thiago
THIAGO DAMIÃO LOPES-.....COM O RELATOR

